PORTARIA N° 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na alínea “a”, do inciso XXX, do artigo 31, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), e, ainda,

Considerando que há a necessidade de atuação da servidora, especialmente no apoio aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Especial de Inquérito -CEI, designada através da Portaria nº 33, de 1° de outubro de 2021;

Considerando o especial interesse público e o disposto no art. 81, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

Considerando a atenção ao princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper as férias da servidora ELIANA SCARIOT AMORIM, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, matrícula sob nº 17-5/1 para retornar as atividades nos dias 12 a 17 de janeiro de 2022, devendo o saldo de férias ser gozado em momento posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
PRESIDENTE
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb12/01/2022 15:05:06 -03:00